



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO SG Nº 215/2023

Serrana, 04 de Setembro de 2023

Ref.: Indicação CMS nº 46/2023

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, atendendo à solicitação contida na Indicação nº 46/2023, que versa sobre projeto de lei com instituição de direito dos casais servidores a coincidirem suas férias, informo que tal demanda carece de estudo técnico jurídico, sendo que remeteremos para Assessoria de Negócios Jurídicos para análise da viabilidade. Assim que recebermos a resposta remeteremos para ciência de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Leonardo Caressato Capitelli
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Serrana

Ilmo. Sr.
Paulo Roberto Cassiolato
Presidente
Câmara Municipal de Serrana